



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROTÓCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTÓCOLO Nº 003310  
08 MAIO 2024  
Horário: 12:57  
Samara Phares  
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 087, DE 08 DE MAIO DE 2024.

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
09 MAIO 2024  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

*Concede subvenção à Associação Limoeirense de Esportes, e dá outras providências.*

## A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT), autorizado a transferir, por meio de subvenção, para a **Associação Limoeirense de Esportes**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.939.928/0001-40, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fazer face às despesas de custeio para o fortalecimento das diversas modalidades esportivas do Município como também a criação de núcleos de formação inicial de atletas, ainda, apoiar logisticamente a Secretaria de Desporto e Juventude na realização de diversos eventos esportivos de grande porte como as Olimpíadas Comunitárias de 2024.

§ 1º. O valor de que trata este artigo será repassado em 8 (oito) parcelas iguais e mensais de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais) cada.

§ 2º. As atividades ocorrerão no período de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A Associação prestará contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, ficando estabelecido que o repasse da próxima parcela fica condicionada à prestação de contas da parcela anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

---

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024.

***Dilmara Amaral Silva,***  
***Prefeita em exercício***